ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA 2ª SÉRIE DE COTAS SENIORES II DA CLASSE ÚNICA DO TAYA FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 54.968.056/0001-63

No montante total de até **R$ 350.000.000,00** *(trezentos e cinquenta milhões de reais) de Cotas Seniores II,* conforme o **Registro da Oferta das Cotas Seniores II na CVM n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1408,** concedido em 05 de setembro de 2025, por meio do rito de registro automático.

Registro da Oferta das Cotas

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **TAYA FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **54.968.056/0001-63** ("Fundo"), a **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 13.690, de 4 de junho de 2014, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre B, 8º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), **SUESTE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.036.872/0001-91, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre B, 8º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada perante a CVM por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, que terá o valor inicial na primeira integralização de R$ 1.000,00 (um mil reais) e nas demais integralizações será calculada utilizando o valor da Cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo

("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante total até R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquneta milhões de reais) para as cotas da 1ª emissão da 2ª série de cotas seniores da classe única do Fundo ("Oferta Sêniores II").

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021.

As Cotas deverão ser integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional, pelo valor atualizado calculado na forma do Regulamento.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DAS OFERTAS

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas das Ofertas:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[(1)]
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	05/09/2025
2	Obtenção do registro automático das Ofertas na CVM	05/09/2025
3	Divulgação deste Anúncio de Início	10/09/2025
4	Data da primeira integralização	15/09/2025
5	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	09/03/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro das Ofertas pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada como modificação das Ofertas, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DAS OFERTAS PARA A REALIZAÇÃO DESTAS OFERTAS.

Maiores informações sobre as Ofertas podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da B3, ou da CVM na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE AS OFERTAS SÃO DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FOI OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

Autorregulação ANBIMA

Ofertas Públicas

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

Coordenador Líder da Oferta